

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 467/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0088647/2021-85****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 26.10.2021**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, no município de Januária.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1276/2021, de 27 de setembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio do Ofício nº 441 Gab/SME, datado de 27 de agosto de 2021, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Rafael Juliano Araújo Ferreira, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, no Centro do município de Januária.

A autorização de funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida por meio da Portaria nº 794/2013, publicada no "Minas Gerais" de 18 de julho de 2013, pelo prazo de cinco anos, vencido em 17 de julho de 2018.

A escola oferece, também, a Educação Infantil (Pré-Escolar), autorizada pela Portaria nº 5/2013, publicada no "Minas Gerais" de 22 de fevereiro de 2013.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, após visita realizada, em 02 de setembro de 2021, pelos inspetores escolares Raimundo Ferreira Neves e Valdenice Moura Lopes e ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Januária, Antônio Francisco de Sousa, destacamos:

- no corrente ano, a escola atende a 202 (duzentos e dois) alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- as aulas estão sendo ministradas de forma remota, com entrega dos PETs, conforme decreto municipal;
- os professores e servidores são efetivos, devidamente habilitados; a escola conta, ainda, com dois professores de apoio/AEE, convocados, e uma especialista de Educação Básica;

- a diretora Nerci Nunes Plácido e o secretário escolar João Antônio Martins Neto possuem autorizações para dirigir e secretariar vigentes;
- equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- a escrituração escolar assegura a identidade e a regularidade da vida escolar dos alunos;
- Regimento Escolar e Proposta Pedagógica passam por atualizações pertinentes, dentre as quais o novo modelo de ensino e aprendizagem, devido à pandemia;
- o prédio escolar possui as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Roberto Monteiro Fonseca, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 222, no Centro do município de Januária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de julho de 2018.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 05/11/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37189392** e o código CRC **C9E02111**.